



ED. Nº 835/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
CONSIDERANDO o Processo nº 2428/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a prorrogação da licença maternidade da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Bianca Souza Martins**, CPF nº 018.629.091-80, Mat.578 e 934, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 314, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação da servidora, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **Keyliane Amorim Queiroz**, portador (a) do CPF nº 039.127.771-52, matrícula 1068, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, para exercer a função no Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem ônus e sem prejuízos das suas funções atribuídas, no período de 10 a 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 315 DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente aos período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2017 o (a) servidor (a) **Luciani Denise Bento de Freitas**, portador (a) do CPF nº 221.993.588-44, Matr. 118, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Língua Portuguesa, Classe C, Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada nos períodos de 09/01/2017 a 28/01/2017 e 30/01/2017 a 08/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS

OBJETO:

MILTON ALLAN COMAR DA SILVA
O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA

Iniciava no dia 13 de março de 2017 e encerrava em 10 de julho de 2017, passa a vigorar até 08 de setembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

DATA:

11/07/2017.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira
MILTON ALLAN COMAR DA SILVA

PORTARIA N.º 316 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 16/03/2017 o (a) servidor (a) **Anderson de Paula Pereira Duarte**, portador (a) do CPF nº 996.027.251-68, Matr. 778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada nos períodos de 11 a 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS
LUCIANA APARECIDA COGO

OBJETO:

O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA

Iniciava no dia 14 de abril de 2017 e encerrava em 14 de julho de 2017, passa a vigorar até 10 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

DATA:

11/07/2017.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira
LUCIANA APARECIDA COGO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro

PROCESSO Nº 2183/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 07 de julho de 2017.
Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 088/2017
PROCESSO Nº.	2009/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 02 E 08 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.748,40 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 12 E 13 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.499,96 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.694.780/0002-00, VENCEDORA DOS ITENS 05, 09, 10, 11 E 14 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.837,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 10 de julho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 092/2017
Processo 2143/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 24 de julho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 11 de julho de 2017.

Danner Siena

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 089/2017
PROCESSO Nº.	2090/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, GRAVADOR DE VOZ, BATTERY GRIP E CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.577,80 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, E 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.173,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 11 de julho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2506/2017

Dispensa de Licitação nº 108/2017

Valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Objeto – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica CERTCOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME inscrito no CNPJ 18.035.557/0001-23, sendo o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 11 de Julho de 2017

Ilido Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças